

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº1.166/2004

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos
das Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99**

DECRETA :

ART. 1º- Fica alterado o Decreto nº1.076/2002, de 12 de dezembro de 2002 em seu artigo primeiro, inciso **I, a**, passando a constar o seguinte:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

a- BERNADETE DAL'ARMELINA – titular

RENATA CITIA LOPES BARBOSA - suplente

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.086/2003, de 03 de fevereiro de 2003.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de julho de 2004


BRAZ DELPUPO